

CRIMINOLOGIA: UM ESTUDO SOBRE A POLÍTICA CRIMINAL BRASILEIRA,
ASPECTOS DESTACADOS DOS DADOS GENÉTICOS

Orientador: NODARI, Ricardo José

Pesquisador: LENZI, Maiara Mena Barreto

Curso: Direito

Área de Conhecimento: ACSA

Verifica-se um crescente interesse pelo conhecimento das motivações do delito, sejam de cunho social ou biológico, relacionando-se à investigação genética. Nesse contexto, objetivou-se analisar qual a influência que o conhecimento das características genéticas poderá trazer para a política criminal na utilização de mecanismos de combate e diminuição da criminalidade. A princípio, foi feita uma distinção entre as ciências criminais, diferenciando o âmbito de abordagem da Criminologia, Direito Penal e Política Criminal, para então destacar a evolução das teses criminológicas. Em seguida, a pesquisa concentrou-se na análise das orientações biológicas voltadas ao estudo do crime, considerando especificamente a genética e as tecnologias por ela inseridas na sociedade. Então, foi tratada as investigações realizadas no âmbito genético, relacionadas à verificação de genes que predisponham o indivíduo portador à prática de certos crimes. Por fim, foi abordada a política criminal como parte imprescindível de combate ao crime, debatendo a possibilidade de aplicação do princípio da culpabilidade como uma saída para o avanço ininterrupto da pesquisa genética. A metodologia adotada consubstanciou-se na utilização do método dedutivo, por meio da análise teórica de pesquisa documental e bibliográfica. Observou-se a necessidade crescente de que as ciências criminais estejam interligadas, a fim de prevenir e reprimir o crime, cada uma realizando o seu papel para o funcionamento do todo. Analisando o atual cenário, verificou-se o destaque da Genética na consideração do crime como um instrumento contemporâneo para o conhecimento da espécie humana e de suas características hereditárias. Diante disso, vislumbrou-se a necessidade de consideração da ciência genética na adoção de uma Política Criminal preocupada com a realidade biológica e social do ser humano, considerando a possibilidade de existência de predisposições genéticas para a prática de crime. Ainda, a pesquisa versa sobre a criação de um banco de dados genéticos como instrumento de Política Criminal, com a finalidade de identificação e investigação criminal, mediante a utilização de tecnologias de conhecimento e compreensão do DNA. Por fim, destacou-se a possibilidade de aplicação do princípio da culpabilidade quando esta predisposição se torna um fato punível, como uma alternativa, desde que apoiada em políticas públicas efetivas.

Palavras-chave: Criminologia. Biologia Criminal. Genética. Política Criminal.

Princípio da Culpabilidade.

ricardo.nodari@unoesc.edu.br